



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

RUA MONSENHOR LISBOA, 251 — CEP 36.544-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.763.715/0001-07 — TEL.: (0__32) 3537 - 1242



PORTARIA N.º 11/2022

“DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO AVALIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Paula Cândido, Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município resolve:

Art. 1º - Ficam designados os servidores para compor a comissão de avaliação:

João Paulo Louzada Vieira
Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Elinael de Lima Silva
Gestor Ambiental

Marco Paulo Andrade
Biólogo

Christian Thadeu Gomes Portugal
Engenheiro Civil

Jônatas Pereira Reis
Fiscal de Postura e Chefe da Defesa Civil Municipal.

§ 1º – Os servidores descritos no “Caput” deste artigo assumirão as funções necessárias para avaliação, declaração e viabilidade e precificação de imóveis a serem locados para o atendimento do interesse público.

Art. 2º - Serão respeitadas e aproveitadas de melhor forma a habilidade e conhecimento de cada agente designado nas atividades de avaliação.

Art. 3º - Decorrida a avaliação, a mesma será lavrada em forma de laudo, assinalado pelos autores.

Art. 4º - Todas as informações prestadas servirão de embasamento para eventuais contratações relacionadas ao objeto.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Daniel Gomes Calixto
Prefeito Municipal

Paula Cândido, 03 de maio de 2022.

Publicado no Átrio Paço Municipal

João Carlos de Oliveira e Silva

Em 03 de Janeiro de 2022

Ass.: 